



PREFEITURA DE ICARAI DE MINAS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 660/2025

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA
AVENIDA SÃO ROMÃO PARA AVENIDA GERALDO
RAMOS BOTELHO, NO MUNICÍPIO DE ICARAI DE
MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida São Romão, localizada na zona urbana do Município de Icarai de Minas-MG, passando a denominação a ser Avenida Geraldo Ramos Botelho.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.


GONSALO ANTONIO MENDES MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Icarai de Minas, 21 de Agosto de 2025.